



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1286, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.025680/2018-60;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA ELIZABETH MARTINS GUARENTI, esposa do servidor aposentado VICENTE DE PAULO JOHNSCHER GUARENTI, matrícula SIAPE nº 419835, falecido em 27/05/2018, com fundamento nos artigos 215, 217, I, e 222, VII, “b”, 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c artigo 2º da Lei nº 10.887/2004.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 06/06/2018, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169252** e o código CRC **631E1567**.